Docusign Envelope ID: DF965CFE-AEF6-4E4E-9154-38D4ADAD1D8A

SBR FS FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA INVESTIMENTO NO EXTERIOR
CNPJ/MF Nº 45.639.095/0001-26

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS REALIZADA EM 28 DE FEVEREIRO DE 2025

1. **DATA, HORA E LOCAL:** No dia 28 de fevereiro de 2025, às 10:00 horas, na sede social da administradora do Fundo, a **BRL TRUST INVESTIMENTOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 23.025.053/0001-62, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Alves Guimarães, 1212, Pinheiros, CEP 05410-002 ("Administradora"), por meio de videoconferência.

2. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA**: Dispensada a convocação a esta assembleia geral de cotistas ("Assembleia Geral") em virtude da presença de cotista representando a totalidade das cotas de emissão do **SBR FS FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA INVESTIMENTO NO EXTERIOR**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 45.639.095/0001-26 ("Fundo") e dos representantes da Administradora.

3. **COMPOSIÇÃO DA MESA**: Presidente: Felipe Moura Lima; e Secretário: Leandro Sutili Pereira.

4. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre as seguintes matérias: **(i)** a emissão de novas Cotas do Fundo, nos termos do inciso II do art. 8º da Resolução CVM n.º 160, de 13 de julho de 2022 ("Resolução CVM 160"). A nova emissão de cotas terá as características determinadas no Suplemento Anexo I a esta ata; e **(ii)** a autorização à Administradora para a prática de todos os atos necessários e convenientes à implementação das decisões tomadas na presente Assembleia.

5. **DELIBERAÇÕES**: Analisadas e discutidas as matérias objeto da ordem do dia, os cotistas do Fundo decidiram de forma unânime, sem ressalvas ou restrições, o quanto segue:

5.1. Aprovar a 2ª emissão de Cotas do Fundo, totalizando uma emissão de R$ 10.738.624,26 (dez milhões, setecentos e trinta e oito mil, seiscentos e vinte e quatro reais e vinte e seis centavos) ("2ª Emissão"). As cotas ora emitidas possuem as mesmas características e condições e farão jus a todos os direitos e vantagens atribuídos às demais cotas de emissão do Fundo, nos termos do suplemento constante no Anexo I ("Suplemento") à presente ata.

5.1.1. A 2ª Emissão será formalizada por meio da celebração de novos compromissos de investimentos e boletins de subscrição a serem firmados entre os cotistas que vierem a aderir, devendo a subscrição ocorrer mediante a assinatura dos Compromissos e Boletins.

5.2. Por fim, os cotistas autorizam a Administradora a praticar todos os atos e assinar todos os documentos necessários para o fiel e integral cumprimento das deliberações acima, incluindo, mas não se limitando, todos e quaisquer atos praticados, observado o disposto no Regulamento do Fundo.

6. **ENCERRAMENTO**: Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foi suspensa a presente assembleia pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata, a qual, lida e achada conforme, foi aprovada pela unanimidade dos presentes e por todos assinada.

São Paulo, 28 de fevereiro de 2025.

DocuSigned by: Felipe Moura Lima 35396EBEBE4E470...
Felipe Moura Lima
Presidente

DocuSigned by: Leandro Sutili Pereira 2C256524AG4F4AE...
Leandro Sutili Pereira
Secretário

Assinado por: Fabio Inácio de Carvalho FC4ABE8AE82B418... DocuSigned by: Felipe Moura Lima 35396EBEBE4E470...
BRL TRUST INVESTIMENTOS LTDA.
Administradora

Docusign Envelope ID: DF965CFE-AEF6-4E4E-9154-38D4ADAD1D8A

SBR FS FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA INVESTIMENTO NO EXTERIOR
CNPJ/MF Nº 45.639.095/0001-26

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS REALIZADA EM 28 DE FEVEREIRO DE 2025

Anexo I - SUPLEMENTO REFERENTE À EMISSÃO PRIVADA DE COTAS NÃO SUJEITA AO REGISTRO NA CVM APROVADA NA ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS REALIZADA NO DIA 26 DE FEVEREIRO DE 2025

Exceto se disposto de forma diversa, aplicam-se a este suplemento da Nova Emissão de Cotas de ("Cotas") do **SBR FS FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA INVESTIMENTO NO EXTERIOR**, inscrito no CNPJ/MF sob n° 45.639.095/0001-26 ("Fundo"), os mesmos termos e condições do Regulamento.

A Nova Emissão contará com as seguintes características:

(i) **Quantidade de Cotas da Emissão:** 10.738.624,26 cotas.

(ii) **Valor Unitário de Emissão:** R$ 1,00 (um real) ("Valor Unitário").

(iii) **Valor Total da Emissão:** Montante total de R$ 10.738.624,26 (dez milhões, setecentos e trinta e oito mil, seiscentos e vinte e quatro reais e vinte e seis centavos).

(iv) **Forma e Preço de Integralização:** As cotas da Emissão serão integralizadas em moeda corrente nacional ou em ativos financeiros ou valores mobiliários, pelo Valor Unitário da cota.

(v) **Público-Alvo:** A emissão será destinada exclusivamente a cotistas do Fundo.

(vi) **Prazo da Oferta Restrita:** O prazo da oferta será de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da presente data.

(vii) **Direitos, Vantagens e Restrições das Cotas:** As cotas do Fundo correspondem a frações ideais do patrimônio do Fundo, as quais não serão resgatáveis e possuem a forma escritural e nominativa. Cada cota terá as características que lhe são asseguradas no Regulamento do Fundo.

(viii) **Registro da Emissão:** A Emissão de cotas não estará sujeita a regulamentação de ofertas de valores mobiliários e, portanto, está dispensada de registro junto à CVM, nos termos da Instrução CVM n.º 160/22.

(ix) **Procedimento de distribuição:** A distribuição das cotas será coordenada pela **BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, sociedade anônima com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Alves Guimarães, nº 1.212, bairro Pinheiros, CEP 05410-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.486.793/0001.42, membro do sistema de distribuição de títulos e valores mobiliários ("Distribuidora").

(x) **Forma de Integralização:** As cotas serão subscritas na presente data e integralizadas nos termos do regulamento e dos boletins de subscrição.

* * * * *